



## **ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmão Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior e das atas das sessões extraordinárias ocorridas às 10 e 11h do dia 11 de novembro de 2022, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Ofício nº 0579/2022/PmJMRC, de 10 de outubro de 2022, oriundo da Promotoria de Justiça de Marco, encaminhando Recomendação acerca de poluição sonora e utilização indevida de sons automotivos, bem requerendo que fosse conferida ampla publicidade ao teor da recomendação. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 045, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 351, de 02 de março de 2021, a fim de autorizar o Município de Marco a adquirir e doar filtros de água potável, protocolizado sob o nº 2.710/2022, em 11.11.2022; Mensagem/Projeto de Lei nº 046/2022, de 08 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de



2018, com a redação dada pela Lei Municipal nº 345, de 26 de janeiro de 2021, a fim de incluir na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto o cargo de Gerente de Manutenção e Obras Escolares; extingue cargos de provimento comissionado e resolve outras providências, protocolizado sob o nº 2.711/2022, em 11.11.2022; Requerimento nº 083/2022, de 10 de novembro de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca o trecho que vai da residência do Senhor Zé Maria Rocha à residência do Senhor Dedé Brito, na Localidade de Remanso, neste Município, protocolizado sob o nº 2.705/2022, em 10.11.2022; Requerimento nº 084/2022, de 10 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo do Poder Legislativo que seja encaminhado Ofício ao Senhor Diretor da Guarda Municipal, convocando-o para a Sessão Ordinária próxima, datada do dia 21 de novembro de 2022, informando à Mesa Diretora como quesito a ser tratado em face da convocação a insatisfação de indivíduos acometidos pelo Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso Município, que apresentam resistência ao barulho emitido pela soltura de fogos de artifício e pelo uso inadequado de descargas de motocicletas, protocolizado sob o nº 2.706/2022, em 10.11.2022; e, Requerimento nº 085/2022, de 10 de novembro de 2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, requerendo do Poder Legislativo que seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, convocando-o para a Sessão Ordinária próxima, datada do dia 28 de novembro de 2022, informando à Mesa Diretora os quesitos a serem tratados em face da convocação: a) a existência de um trecho em declínio (vala) situado nas proximidades do estabelecimento comercial do Senhor Francisco, localizado atrás do cemitério, no Bairro Triângulo de Marco, neste Município; e, b) o desastre ambiental do trecho urbano do Município conhecido como Ilhota, protocolizado sob o nº 2.707/2022, em 10.11.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente informou que os PLs nºs 045 e 046/2022 ficariam aguardando emendas pelo prazo de quatro dias e, posteriormente, seriam encaminhados às Comissões. Em seguida, encaminhou os Requerimentos nºs 083, 084 e 085/2022 à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador Erasmo Soares:** Exaltou o trabalho desenvolvido pela Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno como atual Presidente da Câmara Municipal, onde destacou sua capacidade de promover a união entre os Vereadores e a harmonia dentro da Casa Legislativa. Em seguida, falando acerca da eleição da Mesa Diretora a assumir os trabalhos durante o biênio 2023-2024, a ocorrer na Ordem do Dia da



Sessão, lamentou que o Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente, não tivesse conseguido apresentar uma chapa para concorrer à Presidência, assim classificando o ocorrido como um boicote contra o mesmo, que, segundo o Vereador, merecia assumir o cargo por estar ocupando uma cadeira na Câmara Municipal pela quinta legislatura. Por fim, disse serem oportunas e necessárias a implantação da Guarda Municipal de Trânsito e a realização de uma campanha educativa de trânsito na cidade, uma vez que vinham ocorrendo cada vez mais acidentes e que a população vinha demonstrando resistência à cobrança de multas. **Vereador Rusemberg Guimarães:** De início, teceu elogios à Senhora Presidente, Vereadora Iná Osterno, por sua maestria na condução da Casa Legislativa durante o biênio que se encerraria em 31 de dezembro. Em seguida, falando acerca da eleição da Mesa Diretora a assumir os trabalhos durante o biênio 2023-2024, a ocorrer na ordem do Dia da Sessão, disse ter sido informado por outro Vereador acerca da composição da chapa que havia dado entrada na Casa Legislativa, onde lamentou que o Vereador Edmilson Leocádio Sampaio não a compusesse, uma vez que vinha esperando por sua candidatura ao cargo de Presidente. **Vereadora Iná Osterno:** Em breves palavras, agradeceu aos Vereadores Erasmo Soares e Rusemberg Guimarães os elogios dispendidos à sua pessoa e à sua atuação como Presidente da Casa, dizendo sentir-se lisonjeada. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Requerimentos nºs 083, 084 e 085/2022, de 10 de novembro de 2022. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 084/2022:** A **Vereadora Iná Osterno**, Presidente, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, falou sobre o Requerimento, onde disse ter sido informada de que a jovem autista Ana Júlia, presente à Sessão Ordinária ocorrida no dia 07 de novembro, continuava a sofrer com o barulho emitido pela soltura de fogos de artifício na cidade, ocasião em que disse ser necessário que se tomasse medidas urgentemente para que se resolvesse o problema. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Informou a vigência de um Decreto Estadual acerca da proibição da soltura de fogos de artifício em locais urbanos, onde disse ser necessário que se cobrasse a Guarda Municipal quanto à coibição dos envolvidos com a prática e com o barulho emitido pelas descargas de motocicletas irregulares, bem como que as empresas vendedoras de fogos fossem penalizadas com uma cobrança maior de impostos por meio de Lei Municipal. **Vereadora Eugenilce Pontes:** Sugeriu que se desse início a uma campanha educativa na cidade, onde a população fosse orientada, por meio do Poder Executivo, das escolas e das igrejas, a



cumprir a legislação que trata da soltura de fogos de artifício em locais urbanos.

**Requerimento nº 085/2022: Vereador Erasmo Soares:** Informou que um dos assuntos a serem tratados com o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e objeto do Requerimento era o descaso em que se encontrava o espaço urbano do Município conhecido popularmente por Ilhota, que, segundo o Vereador, vinha sendo alvo de enchentes constantemente por conta de entulhos deixados indevidamente nas proximidades do Rio Acaraú. A **Vereadora Iná Osterno**, Presidente, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, informando já ter dado entrada em Requerimento na Câmara Municipal a fim de que o assunto fosse tratado pelo Poder Executivo, disse ser viável a construção de um bueiro nas proximidades do local afetado, como forma de haver o escoamento da água. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o Requerimento nº 083/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em um só turno de votação, os Requerimentos nºs 084 e 085/2022, os quais foram aprovados por unanimidade. Sequenciando, nos termos do Art. 9º, do RI, procedeu-se à leitura da única Chapa concorrente ao processo de eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024, assim constituída: Presidente: João Batista Viana; Vice-Presidente: Socorro Osterno Neves; Primeiro Secretário: Antônio Gildázio Sampaio Menezes; e, Segundo Secretário: Francisco Robério Vasconcelos. Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Presidente informou que a eleição se faria pelo voto aberto, nos termos do Art. 38, § 2º, da LOM, c/c o Art. 38, do RI, com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, devendo ser eleita caso obtivesse a votação da maioria absoluta dos membros. Em seguida, foram distribuídas as cédulas de votação aos Senhores Vereadores, todas rubricadas pela Excelentíssima Senhora Presidente. Posteriormente, a Excelentíssima Senhora Presidente procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores, para comprovação de quórum de maioria absoluta. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente convidou os Senhores Vereadores a emitirem seus votos, tendo havido a seguinte votação: dez votos favoráveis à aprovação da única chapa concorrente. O Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares justificou e apresentou seu voto como “em branco”, o que regimentalmente se amolda à abstenção, sendo, assim, computado por ocasião da apuração. Encerrada a votação, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a proclamação da Mesa Diretora eleita para o Biênio 2023-2024, cujos eleitos seriam empossados no dia 1º de janeiro de 2023. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora



Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de novembro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário:

